



BOA VISTA

Quinta-feira
27 de Outubro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.339, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a ação no PPA 2022-2025, na

forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2022, decorre de recursos não vinculados de Impostos e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 21 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CAMPO C		ATRIBUTOS DA AÇÃO			CÓDIGO	
PROGRAMA		SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA.			59	
AÇÃO		GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE			286	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS			2	
FUNÇÃO		SAÚDE			10	
SUB-FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL			122	
FINALIDADE		COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADOS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E				
PRODUTO		RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS.	UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	TONELADAS		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.				
TIPO DE AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO				
(X) ORÇAMENTÁRIA	() PROJETO (X) ATVIDADE		(X) DIRETA () DESCENTRALIZADA			
	() OPERAÇÃO ESPECIAL		() TRANSFERÊNCIA () OBRIGATÓRIA () OUTRAS			
() NÃO ORÇAMENTÁRIA ³		() LINHA DE CRÉDITO				
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, MONITORAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E				
BASE LEGAL		LEI 12.305/2010; RDC N.º 306/2004 DA ANVISA; RDC N.º 358/2005 DA ANVISA; RDC N.º 222/2018 DA ANVISA, LEI MUNICIPAL N.º 2131 DE				
TIPO DE ORÇAMENTO		() FISCAL (X) SEGURIDADE () INVESTIMENTO DAS ESTATAIS () NÃO ORÇAMENTÁRIA				
CAMPO D		META FÍSICA / META FINANCEIRA				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL DO PPA
META FÍSICA		40	96	100	105	341
META FINANCEIRA						
F.R.	F.R.					
GRUPO	CÓDIGO					
300	1.500.000					
TOTAL		415.200,00	1.000.000,00	1.042.500,00	1.081.593,75	3.539.293,75
		415.200,00	1.000.000,00	1.042.500,00	1.081.593,75	3.539.293,75

OTTO MATSDORFF JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.340, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O §2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 12 DE JUNHO DE 2013, DESAFETA E AUTORIZA A DOAÇÃO À UNIÃO, PARA USO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA –

TRE/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.501, de 12 de junho de 2013, que desafeta e autoriza a doação à União, para uso do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima –

TRE/RR do lote de terras urbano nº 356 (antigos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), da Quadra nº 301 (antiga z-06), Zona 06, Bairro Caçari, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º Igualmente, se no prazo de dois anos, prorrogáveis por igual período, justificado por decreto, não for dada a destinação prevista no caput deste artigo, a área doada tornará ao Patrimônio do Município de Boa Vista como área institucional.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 106/E, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Município de Boa Vista - RR, de 11 de julho de 1992, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 923, de 28 de novembro de 2006, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.171, de 22 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Em atualização ao Decreto nº 046/E, de 23 de abril de 2021, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista - COMCID-BV, como conselheiros titulares e suplentes indicados pelo Poder Executivo, para concluir o quadriênio 2021/2024, conforme anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 106/E, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

I. PODER PÚBLICO MUNICIPAL EXECUTIVO	
TITULARES	SUPLENTES
Gabinete Executivo do Prefeito	Gabinete Executivo do Prefeito
SÔNIA MARIA BACELAR	EMILSON PINHEIRO COELHO NETO
Secretário Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras
JESUS EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
ALINE SILVANO LOPES	MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente	Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente
THIAGO FERNANDES AMORIM	ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
SÉRGIO PILLON GUERRA	ELKA RAQUEL NEPONUCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
ELIABE DE SOUZA CAMPOS	CARINE NUNES PIUÇO
Secretaria Municipal de Gestão Social	Secretaria Municipal de Gestão Social
JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL	MARIA MISSILENE AMARAL NASCIMENTO
II. PODER PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Boa Vista	Câmara Municipal de Boa Vista
ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO	MARIA INES MATURANO LOPES
Câmara Municipal de Boa Vista	
REGIANE BATISTA MATOS	VAGO
Câmara Municipal de Boa Vista	
ADNAN WADSON DE LIMA	VAGO
Câmara Municipal de Boa Vista	
WAN KENOBRY CHA COSTA	Câmara Municipal de Boa Vista
	SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
III. SEGUIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	
Associação de Moradores e Comunitária do Bairro Dr. Airton Rocha do Conjunto Pérolas do Rio Branco	Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências
MARIA ALVES FERRAZ	ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA
Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cruviana	Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada
ESTER PEREIRA RODRIGUES	NILMARA SUELY DA SILVA MELO
Centro de Integração do Menor Carente	
RAIMUNDO LUIZ CERDEIRA DE JESUS	VAGO
Esperança de um Novo Milênio	
JOSE COSME OLIVEIRA ANDRIOLA	VAGO
Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco Iris	
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	VAGO
Associação dos Moradores do Residencial Nova Esperança	Associação Estadual Indígena Kuaikiri de Roraima
LUZIA MARUAI CIPRIANO	DENIS DE ALMEIDA RIBEIRA
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima	Associação dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima - João de Barro
SEBASTIÃO SÉRGIO SANTOS CARPANINI	GEICE BRITO DA SILVA
IV. SEGMENTO DOS TRABALHADORES E ENTIDADES SINDICAIS	
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima	
SUZANA FÉLIX DO AMARAL FRANÇA	VAGO
Sindicato dos Garçons e demais Trabalhadores do Ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e similares do Estado de Roraima	
ELEDILSON GOMES BALÁ	VAGO
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Boa Vista	
MARLENE SANTANA BARBOSA	VAGO
V. SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS	
Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima	
RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS	VAGO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelras G. Marques Jr - Diagramador

VI. SEGMENTO DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	
Universidade Federal de Roraima GRACIETE GUERRA DA COSTA	VAGO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA	VAGO
VII. SEGMENTO ONG'S	
Instituto Eco Vida ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	Associação dos Filhos e Amigos Ashé Tata Bokulé ELLEN JANAINA LIMA DOS SANTOS

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 278/2022 – Registro de Preços
Processo nº 012255/2022 – SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em bombas d'água para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 10/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 224/2021 - Registro de Preços
Processo nº 013430/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 224/2021, Processo nº 013430/2021- SMSA, que tem como objeto: eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento da digitalização através de sistema PAC'S, fornecendo a impressão dos exames em papel A4 e A3, quando solicitado pelo usuário, disponibilizando a visualização de imagem dos procedimentos de radiologia em geral no prontuário do paciente da rede municipal, com concessão em regime de comodato dos equipamentos e insumos necessários, sem operador, conforme quantitativos e descritivos constantes no anexo I, a fim de atender a demanda do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA e Centro de Prevenção do Câncer de Colo e Mama - Silvania Helena Souza Gomes, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa AMPLAMED LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.254.444/0001-77, pelo valor total de R\$ 965.554,92 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 224/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024760/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 224/2022, Processo nº 024760/2021- SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste Rápido

Coronavírus (Covid-19), para atendimento anual – exercício 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, pelo valor total do item de R\$ 726.039,90 (setecentos e vinte e seis mil, trinta e nove reais e noventa centavos), o item 2, foi a favor da empresa FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, pelo valor do item de R\$ 15.092,00 (quinze mil, e noventa e dois reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 741.131,90 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Boa Vista, 20 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 232/2022 – Registro de Preços
Processo nº 008400/2022 – SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho NUP 363698/2022 e Parecer Técnico da CGM NUP 361431/2022, o Pregão Eletrônico nº 232/2022, Proc. 008400/2022 – Que tem como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA RELOGIOS DE PONTO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEDE), UNIDADES ESCOLARES, BIBLIOTECA E DEPOSITO, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa R E LACERDA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.817.936/0001-45 pelo valor de R\$ 35.002,00 (trinta e cinco mil e dois reais).

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 119/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024326/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 119/2022, Processo nº 024326/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Suporte ao Paciente, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja adjudicação dos itens 8 e 9 foram a favor da empresa WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 3.444.380,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), itens 1 e 3 foram a favor da empresa MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.193.608/0002-14 pelo valor total de R\$ 2.066.615,55 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), item 6 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 5.836,80 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), itens 7, 12, 13, 14 e 15 foram a favor da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70 pelo valor total de R\$ 280.660,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta reais), item 10 foi a favor da empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.636.399/0001-25 pelo valor total de R\$ 15.635,40 (quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.813.127,75 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Informo ainda

que os itens 5 e 11 procederam FRACASSADOS, e os itens 2 e 4 procederam DESERTOS.

Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 002917/2020 – EMHUR
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 002917/2020-EMHUR
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002917/2020-EMHUR, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, a favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM (CNPJ: 33.645.482/0001-96) no valor de R\$ 1.395.082,54 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por ter apresentado nota técnica e nota de preço que resultaram na maior nota final, no valor de 84,23, do tipo técnica e preço, empreitada por preço global.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente – EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 257/2022 - Registro de Preços
Processo nº 012564/2021 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no DOM nº 5734, de 21/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.324.940/0001-61, fulcrado no Parecer da Procuradoria de Licitação e Contratos – PLC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do COM-PRASNET.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 269/2022 – Registro de Preços
Processo nº 011143/2022 – SMEC**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E – 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 21/10/2022, torna

público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 269/2022, Processo nº 011143/2022 – SMEC, destinado a Eventual aquisição de materiais e equipamentos (método therasuit e pediasuit), sob sistema de registro de preços para atendimento no centro municipal integrado de educação especial, a licitação procedeu DESERTA, pela ausência de empresas participantes no certame, conforme consta nos autos do referido processo.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2021
Processo nº 013430/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 013430/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA PAC'S, FORNECENDO A IMPRESSÃO DOS EXAMES EM PAPEL A4 E A3, QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO, DISPONIBILIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA EM GERAL NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE DA REDE MUNICIPAL, COM CONCESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, SEM OPERADOR, CONFORME QUANTITATIVOS E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ANEXO I, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E CENTRO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA – SILVANIA HELENA SOUZA GOMES, cuja adjudicação do grupo 01 foi a favor da empresa AMPLONED - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.254.444/0001-77, pelo valor total de R\$ 965.554,92 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista, 21 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2022
Processo nº 024760/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024760/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE RÁPIDO CORONAVIRUS (COVID-19), PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, pelo valor total do item de R\$ 726.039,90 (setecentos e vinte e seis mil, trinta e nove reais e noventa centavos), o item 2, foi a favor da empresa FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, pelo valor do item de R\$ 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 741.131,90 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2022

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 119/2022
Processo nº 024326/2021 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024326/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO**, cuja adjudicação dos itens 8 e 9 foram a favor da empresa **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), itens 1 e 3 foram a favor da empresa **MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.193.608/0002-14 pelo valor total de R\$ 2.066.615,55 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), item 6 foi a favor da empresa **BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA**, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 5.836,80 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), itens 7, 12, 13, 14 e 15 foram a favor da empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ nº 28.387.424/0001-70 pelo valor total de R\$ 280.660,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta reais), item 10 foi a favor da empresa **JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 31.636.399/0001-25 pelo valor total de R\$ 15.635,40 (quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.808.747,75 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Informo, ainda, que os itens 5 e 11 procederam **FRACASSADOS**, e os itens 2 e 4 procederam **DESERTOS**.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 140/22 - PRESSEM, 25 de outubro de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, Parágrafo 2º c/c art. 37, inciso I c/c art. 38, inciso I, c/c art. 40, § 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Rian Augusto Sobreiro Williams, menor sob guarda do ex-servidor aposentado Davi Sobreiro Silva, matrícula nº 203, cargo: Guarda Municipal 1ª classe, Classe C-15, falecido em 12.08.2022, conforme Processo de nº 020435/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 12 de agosto de 2022.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 25 de outubro de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 141/22 - PRESSEM, 25 de outubro de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I c/c art. 38, inciso I, c/c art. 40, § 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Debora Alves de Oliveira, filha do ex-servidor aposentado Raimundo Nonato Alves de Oliveira, matrícula nº 27762, cargo: Fiscal Municipal, Classe C-04, falecido em 08.07.2022, conforme Processo de nº 021291/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 08 de julho de 2022.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 25 de outubro de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 142/22 - PRESSEM, 25 de outubro de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I c/c art. 38, inciso I, c/c art. 40, § 2º, incisos I e V. alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Domigas Martins de Carvalho, companheira do ex-servidor aposentado Paulo Norberto da Silva, matrícula nº 00774, cargo: Técnico Municipal, Classe H-09, falecido em 05.09.2022, conforme Processo de nº 020780/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 05 de setembro de 2022.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 25 de outubro de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 240/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.

Valor: R\$ 82.800,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3330, de 07/10/2022, no valor de R\$ 82.800,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CM HOSPITALAR S/A

Data de Emissão do Contrato: 18 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 241/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.

Valor: R\$ 13.200,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3331, de 07/10/2022, no valor de R\$ 13.200,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 242/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.

Valor: R\$ 102.600,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3333, de 07/10/2022, no valor de R\$ 102.600,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 243/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.

Valor: R\$ 14.700,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3334, de 07/10/2022, no valor de R\$ 14.700,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 244/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.

Valor: R\$ 12.170,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3335, de 07/10/2022, no valor de R\$ 12.170,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 245/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.
Valor: R\$ 42.400,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3336, de 07/10/2022, no valor de R\$ 42.400,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS -

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 246/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.
Valor: R\$ 97.060,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3337, de 07/10/2022, no valor de R\$ 97.060,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: UNI HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 247/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/2022.
Valor: R\$ 26.700,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3338, de 07/10/2022, no valor de R\$ 26.700,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 024088/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 238/2019/SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio;

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fonte de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 1.091/2018/SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2019/SMSA.

Objeto: A renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 236/2019-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2022;

Reajustar em 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) ao valor do Contrato Administrativo n.º 236/2019-SMSA;

Alterar a cláusula 7.29 do Contrato Administrativo n.º 236/2019-SMSA, passando a vigorar sob a seguinte redação:

"7.29 de responsabilidade da CONTRATANTE, a despesa de expedição dos Dosímetros durante a vigência contratual".

Unidade Orçamentária: 08 04; Funcional Programática: 10.302.0034.2098; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO-PROTEÇÃO S/S - LTDA.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.496,40 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 07 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 19600/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Contrato Administrativo n.º 242/2019-SMSA

Objeto: Renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 242/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 24 de outubro de 2022.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NORTLOC LOCADORA E SERVIÇO LTDA.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 017299/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Reequilibrar o Contrato Administrativo nº 151/2021-SMSA, em 16,36738%, equivalente a R\$ 219.535,23 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA STAR - EIRELI.

Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.472.278/0001-64, com endereço na Rua Gotardo Mazzarolo, nº. 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP. 99.740-000, doravante denominada CONTRATADA, neste representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.760.992-15 e CPF nº. 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormen, Barão de Cotegipe/RS, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente DEFESA, de acordo com o §2º do artigo 87 em virtude do descumprimento contratual passível de sanção prevista no art. 86 c.c 87, incisos I da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993.

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 145/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 227/2022-SMSA, Processo nº 32467/2019-SMSA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital da Criança Santo Antônio - CME, Cernutri e Administrativo, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, lotada nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MCA CONSTRUTORA - EIRELI;

Art. 2º - Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - AS 05, Matrícula nº 43.267, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 24 de outubro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 038/2019, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de novembro de 2022, com término previsto 30 de janeiro de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 137/2019 - SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 11023/2019-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Bloco H e Instalações do Hospital da Criança, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 25 de outubro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 148/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 020/2022, por mais 74 (setenta e quatro) dias contados a partir de 06 de novembro de 2022, com término previsto para 18 de janeiro de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 415-SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de recapeamento e asfalto diversos bairros em Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 2582/2022-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 25 de outubro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA Nº 149/2022 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 021/2022, por mais 74 (setenta e quatro) dias contados a partir de 06 de novembro de 2022, com término previsto para 18 de janeiro de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 416-SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 2559/2022-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 25 de outubro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 117-2022/SEMGE/FMAS/GA**

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thawana Mendes Menezes - matrícula nº 953283, para atuar como Fiscal, em substituição a Jaqueline de Jesus Martins - matrícula nº 958987, no Contrato Administrativo 1059 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2018, referente ao Processo nº 210/2018 - SEMGE, que tem por objeto à Locação de veículo (ônibus), para atender o Programa do Menino do Dedo Verde desta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 118-2022/SEMGE/FMAS/GA**

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cirlene Guerra matrícula 44579, para atuar como Gestora e as servidoras Kelma Dutra Costa matrícula 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz - matrícula nº 954262, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 512-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referente ao processo 9599/2022/SEMGE, que tem como objeto locação de imóvel situado na av. São Sebastião, nº 473, bairro Cambará, Boa Vista-RR, a fim de atender o abrigo do idoso.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 119-2022/SEMGE/FMAS/GA**

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os servidores Madyla Gonçalves Mady Leite - matrícula nº 26866 e Shirlene da Silva Sena - matrícula nº 954446, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 709 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 16929/2022 - SEMGE, O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I (Termo de Referência), e demais condições expressas no Termo de Referência – SEMGE – Empresa BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 120-2022/SEMGE/FMAS/GA**

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os servidores Madyla Gonçalves Mady Leite - matrícula nº 26866 e Shirlene da Silva Sena - matrícula nº 954446, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 625 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Proce-

so nº 16882/2022 - SEMGES, O objeto do presente instrumento Adesão a ata de registro de preço nº012/2022/ SMEC, oriundas do pregão presencial nº012/2021, processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços. – Empresa BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 122-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Alves de Lima - matrícula nº 958177, para atuar como fiscal, em substituição de Felipe Alves Amancio - matrícula nº 953153, do Contrato Administrativo nº 82 - SEMGES/FMAS/ASSEP/2021, referentes ao Processo nº 1308/2020 - SEMGES, que tem por objetivo contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixas de gorduras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas -- Empresa J.CASTRO EDA EIRELE - EPP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 24 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12544/2022/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 760 - SEMGES/FMAS/ASSEP/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE MARCHA.

Valor: R\$ 67.00,00 (sessenta e sete mil).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta;

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0078.2180.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.32.99 Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 828, de 18/10/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil).

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0048.2170.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.32.99 Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 828, de 18/10/2022, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTU-

RAIS E COMERCIOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: CNPJ 10.462.477/0001-42

Data da assinatura: 20 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua respectiva assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12544/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 761 - SEMGES/FMAS/ASSEP/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE MARCHA.

Valor: R\$ 106.993,00 (cento e seis mil novecentos e noventa e três reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta;

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0078.2180.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.32.99 Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 627, de 18/10/2022, no valor de R\$ 60.495,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0048.2170.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.32.99 Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 675, de 18/10/2022, no valor de R\$ 46.498,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Data da assinatura: 20 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua respectiva assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 15470/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 675 - SEMGES/FMAS/ASSEP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote 1.

Valor: R\$ 47.260.800,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2187, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 618, de 06/09/2022, no valor de R\$ 5.251,200,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

b) O restante será empenhado conforme demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: F.A.L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.110.793/0001-18.

Data da assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme o art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 143/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NARA POLINNE DA SILVA CUNHA, Agente Público Municipal, matrícula 45509, como fiscal do Processo nº 20634/2022 – SEPF – Vol.1, referente ao pagamento da taxa de inscrição de uma servidora da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação do curso de Secretariado e Assessoria Week – Competências Técnicas e Emocionais – Liderança, Motivação e Carreira, a ser realizado nos dias 28/11/2022 à 02/12/2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 25 de outubro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 084/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de Outubro de 2022 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula 955142, Secretário Adjunto, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 07/11/2022 à 26/11/2022, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de Outubro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 085/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de Outubro de 2022 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias, do servidor comissionado VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula 849934, Secretário Adjunto, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 04/07/2022 à 02/08/2022, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de Outubro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 045/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS TIPO ABC, COM SERVIÇOS DE RECARGAS, MANUTENÇÃO, DEMARCAÇÃO DE SOLO E SEUS ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC

Valor: R\$ 24.696,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1.988.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: MACÊDO & SOUSA

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 066/2022/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO E SHOW PIRO MUSICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC.

Valor: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: J. PORTILHO LOPES - ME

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 045/2021/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO A LASER, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATUAIS E EVENTOS VINDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

Valor: R\$ 110.622,00 (Cento e dez mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0295/2021/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FETEC.

Valor: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: VISÃO TÁTICA SERVIÇOS LTDA - ME

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
 de Registro de Preço Nº 049/2022
 Processo nº 0368/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARTIGOS NATALINOS COM INTUITO DE ATENDER A ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

ABERTURA DO CERTAME: 04/11/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 27/10/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Gláycion de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 26 de outubro de 2022.

Diego Freitas da Silva
 Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 048/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0339/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PALCO PRATICAVEL, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 18.344.733/0001-09, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Boa Vista RR, 26 de outubro de 2022.

Daniel Lima
 Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 - FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 339/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PALCO PRATICAVEL, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 18.344.733/0001-09, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Boa Vista RR, 26 de outubro de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Presidente CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 706/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. José Francisco Lopes de Albuquerque os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 06 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 706/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
CINTHIA SANDY DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
EDIVANIA GONÇALVES AIRES	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
ISAC CARNEIRO DE MESQUITA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-3
LEIDIANE SILVA DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
LINDALVA COSTA PEREIRA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ROZINETE PIMENTEL SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 707/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Moacival Daniel Mangabeira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 707/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
CINTHIA SANDY DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
EDIVANIA GONÇALVES AIRES	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
ISAC CARNEIRO DE MESQUITA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-3
LEIDIANE SILVA DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
LINDALVA COSTA PEREIRA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ROZINETE PIMENTEL SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 749/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza Oliveira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 749/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
CICERO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ELIZABETE ALEIXO FIRINO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
FELLIPE MARCOS VIEIRA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
IWSLAINIS NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
JOSE MARCELINO OLIVEIRA PONTES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
JULLY GABRIELLA PASSOS MOTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
LUZIA MOREIRA FREIRE CAITANO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
MARCIELY ANDREZA MELO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
RONY PETERSON SILVA E SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
THAINAR MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 750/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza Oliveira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 750/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
CAMILLA GABRIELE TAVARES DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
CICERO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
ELIZABETE ALEIXO FIRINO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
FELLIPE MARCOS VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JULLY GABRIELLA PASSOS MOTA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 751/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Moacivl Daniel Mangabeira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 751/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
CINTHIA SANDY DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
EDIVANDER SANTOS CERDEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
LEIDIANE SILVA DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 752/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Moacival Daniel Mangabeira o servidor constante no

Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 752/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EDIVANDER SANTOS CERDEIRA	CHEFE DE GABINETE	N-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 753/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 753/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ARMANDO CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
DANIELE LIMA BRITO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-2
ESMERALDINA SILVA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
HELENICE DOS SANTOS BARRETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JAQUELINE NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
KATIANA DOS SANTOS VIANA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
MARIA VITORIA AGUIAR DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
NELMO VIANA ROCHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
SALETE DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 754/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 754/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
CRISLANE PENHALOSA DE SOUSA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DANIELE LIMA BRITO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
FRANCISCA ZILMA CARVALHO OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
HELENICE DOS SANTOS BARRETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JAILSON COELHO DE SOUSA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
JAQUELINE NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KATIANA DOS SANTOS VIANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
MARIA VITORIA AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
NELMO VIANA ROCHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 755/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gabriel Mota os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 755/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ALAMIR SEMEN PEIXOTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
HUMBERTO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
IRLA MILENY DA SILVA LIMA PERES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
LUIZ FELIPE SILVA SANZ FLORENCIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
PASCOAL DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
TEDDY PINHEIRO RESENER	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
VILMAR ALENCAR DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 756/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gabriel Mota os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 756/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
LUIZ FELIPE SILVA SANZ FLORENCIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
PASCOAL DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 757/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de

janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 757/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EVERTON THIAGO LIMA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APÉ-1
ROSALINA RAMOS PRINTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 758/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 758/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA JULIANA MOURA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 759/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab.

do Ver. Italo Otávio os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 759/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANDREIA MONTEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
CAMILA REIS SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
DAYANNE DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
MARCOS EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA	ASSITENTE PARLAMENTAR	AP-2
NADILSON DA SILVA MACEDO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
SCHNAYDER YARLON PAULINO FIGUEIREDO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
SHARON LAYNNE SOUSA BRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APÉ-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 760/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Italo Otávio os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 760/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
DAYANNE DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
NADILSON DA SILVA MACEDO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
SHARON LAYNNE SOUSA BRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APÉ-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 761/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Joao Kleber Martins os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 761/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
DEBORA FERNANDA FARIAS LACERDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JAYNNE HELENA DE SOUSA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
JOAO HENRIQUE GHIROTTI DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APN-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 762/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Joao Kleber Martins os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 762/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
DEBORA FERNANDA FARIAS LACERDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JOAO HENRIQUE GHIROTTI DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 763/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 763/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ALFONSO RODRIGUES DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
EDIXANDRE ATKINSON DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
IURY QUILIM PRAXEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 764/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 764/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ALFONSO RODRIGUES DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
IURY QUILIM PRAXEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 765/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Rezende os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 765/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARIA LUIZA SOARES FERREIRA MUNIZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
NADILA FIGUEIREDO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 766/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Rezende os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro

de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 766/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-3
JOSE LUIZ DE MAGALHAES PINTO SILVA E BEZERRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
NADILA FIGUEIREDO DA COSTA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 767/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos Sousa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 767/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
FERNANDO AUGUSTO CUNHA TAVARES	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
GERLIANE MORAES REIS	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
MARCELO ROCHA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
MARIA ELIZONETH SOUSA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 768/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos Sousa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 768/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
GERLIANE MORAES REIS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
MARCELO ROCHA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARIA ELIZONETH SOUSA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 769/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 769/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EVERSON ZANATA SARAIVA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
HALLISON HERICKSON DE MATOS PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
MARCELO MARQUES DA LUZ	CHEFE DE GABINETE	N-1
MARIA LUCIMAR RODRIGUES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 770/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 770/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EVERSON ZANATA SARAIVA DE CARVALHO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
HALLISON HERICKSON DE MATOS PINTO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
MARCELO MARQUES DA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARIA LUCIMAR RODRIGUES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 771/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adnan Wadson de Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 771/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ADIMAEI SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANDREIA MEIRA PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCAS FONSECA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
RAYANNA MACIEL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 772/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Adnan Wadson de Lima a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 772/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
RAYANNA MACIEL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 775/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez de Sales os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 775/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EDU LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
EFFIGENIA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
FRANCISCA RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
HAUNANY HADMA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JOAO ANTONIO TIMOTEO DEMETRIO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 776/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez de Sales os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 776/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EDU LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JOAO ANTONIO TIMOTEO DEMETRIO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 777/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Wan Kenobby Chã Costa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 777/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANDREZA BARAUNA LDISLAU	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LAURIANE COSTA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCAS SANTIAGO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
PEDRO HENRIQUE FARIAS VIANNA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 778/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Wan Kenobby Chã Costa o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 778/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
LUCAS SANTIAGO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 779/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 779/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELO RAIMUNDO SANTOS DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
BRENDA SOARES DA FONSECA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
FRANCISCO ROBSON CONRADO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
GISELLE DIAZ MARTINEZ	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
LEANDRO ROSA RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
VALDIVINO FRANCO RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 780/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 780/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELO RAIMUNDO SANTOS DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
GISELLE DIAZ MARTINEZ	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
JOSE FRANCO RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 781/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Regiane Batista Matos os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 781/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIA RODRIGUES COSTA	Assistente Parlamentar	AP-5
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	Assistente Parlamentar	AP-5
ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2
ATAIDE FELIX DE SOUZA	Assistente Parlamentar	AP-5
DANT ALIGHIERE ESBELL VIEIRA JUNIOR	Assistente Parlamentar	AP-5
DEBORA GOMES DA SILVA	Assessor Parlamentar Especial	APE-3
ELK NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar	AP-1
JULIANA DA SILVA BARROSO	Assessor Parlamentar Especial	APE-4
MARIA INES CARNEIRO DUARTE	Assistente Parlamentar	AP-5
MARINA KELLY DOS SANTOS BEZERRA	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5
MARINALVA CAETANO	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5
RAFAEL FELIPE MORENA RODRIGUES	Assistente Parlamentar	AP-5
ROSIMEIRE ABREU COSTA	Assistente Parlamentar	AP-5
TANIA SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA	Assistente Parlamentar	AP-5
ZILMA FIGUEIREDO MACEDO	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 782/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

mentar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Zelio dos Santos Mota, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 782/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ATAIDE FELIX DE SOUZA	Assistente Parlamentar	AP-5
AURIANA REGIA PEREIRA DO NANCIMENTO	Assessor Parlamentar Especial	APE-1
DAYANA DE MATOS GOMES	Assessor Parlamentar Especial	APE-1
ELK NAYARA DOS SANTOS	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2
KARINY KUETLEN XAVIER MARTINS	Assistente Parlamentar	AP-5
MARINA KELLY DOS SANTOS BEZERRA	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5
MARINALVA CAETANO	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2
TANIA SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA	Assistente Parlamentar	AP-5
ZILMA FIGUEIREDO MACEDO	Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 784/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) interinamente a Senhor (a) Mara Rubia de Souza Mangabeira Rodrigues, no cargo em Comissão de Diretor de Jornalismo e Imprensa - GDI-300, no período de 01/10/22 a 30/10/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 789/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 789/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ADELMAR DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-1
ANTONIO RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
CAIO VINICIUS DE SOUZA LINHARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
ELI LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARCIA ÁGATA SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MATHEUS OLIVEIRA LEITÃO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 790/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 790/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ADELMAR DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
ANTONIO RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
CAIO VINICIUS DE SOUZA LINHARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARCIA ÁGATA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 791/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullierre Pablo Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 791/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDER TAUAN DE LIMA VILLABONA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
ALEXSANDRO SILVA DE PAIVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ALINNE TELES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
CLESINA MARQUES FEITOSA NUNES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
EDILAMAR FILGUEIRA BORGES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
EDINALDO MORAIS DA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ERILENE GUEDES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCYCLE INGRID MATIAS PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
SABRINA ADRIANE MELO MIRANDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VIVIANE OLIVEIRA FIGUEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 792/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullierre Pablo Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 792/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDER TAUAN DE LIMA VILLABONA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-2
EDILAMAR FILGUEIRA BORGES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
EDINALDO MORAIS DA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
ERILENE GUEDES DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
JERRY BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARIA CAROLINE SILVA SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
SABRINA ADRIANE MELO MIRANDA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-5
VIVIANE OLIVEIRA FIGUEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 793/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 793/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
LENNER MONTEIRO LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARIA THUANNY DO NASCIMENTO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
RAIANY BARBOSA DE SENA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
RENATA FERNANDES DO VALE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 794/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 794/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
RAIANY BARBOSA DE SENA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
RENATA FERNANDES DO VALE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 795/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 795/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JOAO LUCAS DE SOUZA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
JOSIMARA SANTOS DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 796/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 796/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JOAO LUCAS DE SOUZA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JOSIMARA SANTOS DE BRITO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 797/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 797/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
SAMARA RICARTE DE ARAUJO CARNEIRO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-1
WELLINGTON GOMES JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 798/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 798/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
DJACIRA SANTOS DE CASTRO	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-1
ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
WELLINGTON GOMES JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 799/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 799/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CLARA ROCHA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DAYANE DE LIMA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 800/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab, da Ver Juliana Alves Garcia o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 800/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
DAYANE DE LIMA SOUSA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 801/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano Lopes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 801/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA IANDARA CARDOSO DE LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
AYRTON HEVERTON RIBEIRO MACEDO SOUSA	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4
LUCIANO SILVANO JUNIOR	SECRETARIO PARLAMENTAR EXECUTIVO	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 802/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano Lopes o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 802/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
AYRTON HEVERTON RIBEIRO MACEDO SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 803/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do

Ver. Melquisedek da Silva Menezes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 803/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
BEATRIZ OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
FELIPE EMANUELL CARRAMILO DE LAVOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
IRANILDE SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
LEIDE ANE SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 804/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 715/2022, de 12 de setembro de 2022, publicada no D.O.M. nº 5712, de 21 de setembro de 2022, que nomeou os servidores em comissão do Gab. do Ver. Moacival Daniel Mangabeira.

Art. 2º – Onde se lê: “ Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: “ Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 809/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Maria Juliana Moura dos Santos, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Editais e Publicações, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 810/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Rosalina Ramos Printes, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Editais e Publicações, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 811/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Paula Bernardo Silva FischBorn, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 812/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Jessica Almeida Ibernorn, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Homepage, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 813/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Ricardo Alexandre Leal Guimarães, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processamento Documental, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 814/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Wallynel Aniceto Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial II – Mesa Diretora, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 815/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Jessica Almeida Ibernorn, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 816/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Nei Nelson Sarai-va Feitosa, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Homepage, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 817/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Rosana Monteiro Marques, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 818/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Gabriela Souza de Oliveira, do cargo em Comissão de Assessor Especial da 1ª Secretária, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 819/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Maria Luiza Soares Ferreira Muniz, no cargo em Comissão de Assessor Especial da 1ª Secretária, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 820/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Jailson Coelho de Souza, do cargo em Comissão de Assessor Especial do Cerimonial, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 821/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Armando Cardoso dos Santos, no cargo em Comissão de Assessor Especial do Cerimonial, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 822/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Regina Alencar da Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial I – Controladoria Geral, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 823/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Emanuelle Cristine Rodrigues Borges, no cargo em Comissão de Assessor Especial I – Controladoria Geral, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 824/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Wallynel Aniceto Silva, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processamento Documental, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 825/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Sidinha Nogueira Brito Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Controladoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 826/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Fernando Calixto de Andrade, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Presidência, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 827/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Marcos Eduardo Oliveira Barbosa, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Presidência, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 828/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) João Bosco Dantas Rocha Junior, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 829/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Georgina Paolis Fuentes Lugo, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 830/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Leandro Sousa da Silva Tolentino, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 831/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Eryk Kaua Ribeiro de Oliveira, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 832/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Magno Patrick Santiago Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 833/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Gessandro da Conceição Serra, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 834/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Sidinha Nogueira Brito Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – Mesa Diretora, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 835/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Ricardo Alexandre Leal Guimarães, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Controladoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 836/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Jerry Batista da Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Controladoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 837/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Lucyle Ingrid Matias Pereira, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Controladoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 838/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Lilian Brito dos Santos, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Diretoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 839/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Everton Thiago Lima da Silva Araújo, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Diretoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 090/2021 – CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 011/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2022 até 18/08/2023, consoante disposto em sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia.

VALOR TOTAL: R\$ 216.120,00 (duzentos e dezesseis mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 252, de 10/08/2022, Modalidade: Global, no valor de R\$ 92.625,00 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI – ME.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.